



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PLC Nº 28/2025

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica suprimida a categoria “I-01” (Industrial) da Zona de Interesse Social (ZIS), constante do Anexo I, Parágrafo único do Artigo 1º da Lei Complementar nº 002, de 21 de agosto de 2009, constante no Artigo 1º do PLC nº 28/2025.

2) Os Artigos 3º e 4º do PLC nº 28/2025, passam a ser Artigos 4º e 5º sem alteração de suas redações.

Justificativa: A referida emenda tem o objetivo de garantir a predominância do interesse social habitacional e a qualidade de vida dos moradores. A manutenção de usos industriais (I-01) em uma Zona de Interesse Social (ZIS) pode gerar conflitos de vizinhança. Assim, a emenda busca garantir que o ordenamento urbano seja, de fato, compatível com as políticas públicas habitacionais mencionadas no parecer jurídico.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2026.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚB., OCUP. DO SOLO, SAÚDE, ASSIS. SOCIAL,
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

